



**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS
EDITAL INTERNO 02/2022**

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO **LAPASSION EM REDE**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudantes dos cursos de graduação do IFG para recomposição de vagas para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a prover as vagas remanescentes do Edital de CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - EDITAL INTERNO 01/2022 - e criar lista de espera **para participação de estudantes para atuarem enquanto tutores e integrantes das equipes do projeto supracitado em caput**, primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do "EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA **LAPASSION EM REDE**".

1.2 O(a) estudante selecionado(a) que for chamado(a) a recompor vaga remanescente receberá bolsa mensal, a título de participação no projeto, no valor unitário de R\$ 400,00, conforme detalhamento abaixo:

| Atividade | Vagas | Quantidade (meses) | Valor Unitário | Valor Total | Lista de espera |
|------------------------------|-------|--------------------|----------------|--------------|-----------------|
| Bolsista Tutor | 02 | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 | 10 |
| Bolsista Participante Equipe | - | 2 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 | 10 |

1.3. Além da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) que entrar em efetivo exercício após ser chamado(a) a recompor vaga fará jus ao recebimento de ajuda de custo para as etapas presenciais do projeto;

1.4 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base em temas relevantes e atuais como sociedade, economia e meio ambiente;

1.5 O projeto **LAPASSION EM REDE** será desenvolvido de forma híbrida (presencial e remota), de acordo com o item 7 deste edital (cronograma);

1.6 A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 02/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos câmpus do IFG em curso de Graduação e com matrícula ativa;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.5 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.6 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**;

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao câmpus de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à Coordenação de Relações Internacionais um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFG nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência ou abandono no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao IFG o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA E DA AJUDA DE CUSTO

3.1 O(a) estudante selecionado(a) receberá, em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota, uma bolsa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.1.1. Para o(a) bolsista tutor serão concedidas três parcelas de bolsa, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3.1.2. Para o(a) bolsista participante da equipe serão concedidas duas parcelas de bolsa, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.2. Além das bolsas descritas no item anterior, o(a) estudante selecionado(a) e que residir fora da localidade de realização das atividades presenciais fará jus ao recebimento de ajuda de custo, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) por pernoite;

3.3 A concessão da bolsa e da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (via formulário);

3.4 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destinam à:

3.4.1 Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital CONIF 12/2022);

3.4.2 Hospedagem;

3.4.3 Alimentação;

3.4.4 Custeio de despesas essenciais;

3.4.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remotas deste edital.

3.5 A concessão da bolsa e da ajuda de custo está condicionada à disponibilidade orçamentária.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até às 23h59 do dia 26/08/2022, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ngbjBV4d8VEiho9f9> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1 Histórico escolar com comprovante de CRA. Para estudantes ingressantes sem CRA, será considerado CRA = 6,0;

4.2.2 certificado de projetos de ensino;

4.2.3 certificado de projetos de pesquisa;

4.2.4 certificado de projetos de extensão;

4.2.5 certificado de monitorias;

4.2.6 certificado de evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou

internacionais);

4.2.7 premiação em eventos técnico-científicos.

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFG, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA;

5.1.2 Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias - máximo de 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo de 5 pontos);

5.1.3 Certificado de monitorias - máximo de 4 certificados, 0,5 ponto cada (máximo de 2 pontos);

5.1.4 Certificado de evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo de 6 certificados, 0,25 ponto cada (máximo 1,5 ponto);

5.1.5 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo de 3 certificados, 0,5 ponto cada (máximo 1,5 ponto).

5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.2.1 maior pontuação no item: Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (*PEPE*)

5.2.2 maior CRA

5.2.3 maior idade.

5.3 Os resultados do processo serão divulgados no link <https://ifg.edu.br/crj> ("Editais e Oportunidades") de acordo com o item 7 estabelecido neste edital, Cronograma.

| Critérios de seleção | Pontos |
|--|-----------------|
| - Histórico escolar com comprovante de CRA; | de 6 a 10 |
| - Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (<i>PEPE</i>) | até 5 |
| - Certificados de monitorias | até 2 |
| - Certificado de evento técnico-científico (nacionais ou internacionais) (<i>ETC</i>) | até 1,5 |
| - Premiação em eventos técnico-científicos (<i>PETC</i>) | até 1,5 |
| Total = CRA + PEPE + ETC + PETC | até 20,0 |

5.4 No ato da inscrição o estudante selecionará o cargo a que quer concorrer: estudante tutor ou estudante participante.

5.4.1 Caso opte por se inscrever para ambos os cargos, deverá indicar qual a sua prioridade caso seja selecionado para ambos.

5.4.2 O estudante não poderá exercer ambos os cargos.

5.5 A seleção dos tutores e dos participantes (integrantes das equipes do projeto) seguirá a ordem de classificação considerando o item 1.1 deste edital: 02 (dois) estudantes para recomposição da vaga de tutor(a) e 10 (dez) para composição da lista de espera e 10 (dez) vagas para composição da lista de espera de estudantes participantes.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado pela equipe que compõe a iniciativa BRAMPSSOL

7. CRONOGRAMA

| Data | Atividades |
|-------------------------|--|
| 24/08/2022 | Lançamento do Edital Interno 02/2022 no portal do IFG (https://ifg.edu.br/cri) |
| 25 e 26/08/2022 | Prazo de recurso contra o edital interno, via email (cri@ifg.edu.br) |
| De 27/08 a 30/08/2022 | Período de inscrição |
| 31/08/2022 | Resultado da lista preliminar de discentes selecionados |
| 01/09/2022 | Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados, via email (cri@ifg.edu.br) |
| 02/09/2022 | Resultado final |
| 05/09/2022 a 09/09/2022 | Fase Capacitação: capacitação dos estudantes para serem tutores (presencial no IFG Itumbiara-GO) |
| 19/09/2022 a 30/09/2022 | Fase I: execução presencial do projeto (presencial no IFG Itumbiara-GO) |
| 01/10/2022 a 18/11/2022 | Fase II: execução virtual do projeto |
| 21/11/2022 a 25/11/2022 | Fase III: semana final presencial do projeto (presencial no IFG Itumbiara-GO) |
| 25/11/2022 - Manhã | Fase IV: <i>Demoday</i> do projeto |

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(a) estudante apresentará à Direção e à comunidade acadêmica do seu câmpus de origem suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O IFG pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pelo setor de Relações Internacionais do IFG.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitora IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/08/2022 20:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315884

Código de Autenticação: 3febb19230



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2248 (ramal: 2248)